

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 253/2022 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração no Cronograma do Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003676/2021-21-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Minuta do Terceiro Aditivo ao Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2, que altera o item 11 – Cronograma;

b) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que o pedido de prorrogação do cronograma do Edital se justifica pela baixa adesão de submissão de propostas. Até a presente data 717 (setecentos e dezessete) pesquisadores se cadastraram na plataforma, 223 (duzentos e vinte e três) propostas estão em edição. Destas, 188 (cento e oitenta e oito) ideias inovadoras foram submetidas. Ressaltando-se que no dia 12.04.2022 ocorreu uma reunião de acompanhamento da FASE 1 envolvendo a equipe executora da FAPEAM, a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com o objetivo de discutir os delineamentos estratégicos utilizados para captar ideias, de modo que foi sugerido pela FINEP a possibilidade de se estudar uma nova prorrogação para a FASE 1, considerando a baixa adesão de ideias submetidas até o momento. Assim, visando ampliar a quantidade de ideias inovadoras no Estado do Amazonas, este Departamento solicitou a dilatação do prazo de submissão das propostas;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual acolheu a sugestão do Departamento de Acompanhamento e Avaliação e encaminhou os autos para conhecimento e deliberação da Presidência desta Fundação, com sugestão de submissão ao Conselho Diretor, para prorrogação do prazo de submissão das propostas;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos a Secretaria dos Conselhos para elaboração de Decisão *Ad Referendum*, considerando a urgência da solicitação de dilatação do prazo final para submissão de proposta,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum* a alteração do Cronograma do Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2, conforme abaixo:

ITEM 11 – CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública.	30/11/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras.	02/12/2021	19/05/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1.	20/05/2022	14/06/2022
Divulgação do resultado preliminar das ideias inovadoras selecionadas – Fase 1.	15/06/2022	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 1.	17/06/2022	27/06/2022
Divulgação das ideias inovadoras aprovadas na Fase 1.	12/07/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento.	13/07/2022	02/08/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2.	03/08/2022	23/08/2022
Divulgação do resultado preliminar dos projetos de empreendimento selecionados – Fase 2.	24/08/2022	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2.	25/08/2022	08/09/2022
Divulgação dos projetos de empreendimento aprovados na Fase 2.	14/09/2022	



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 253/2022 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração no Cronograma do Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003676/2021-21-FAPEAM

Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento.	15/09/2022	29/09/2022
Seleção e avaliação dos projetos de fomento – Fase 3.	30/09/2022	25/10/2022
Divulgação do resultado preliminar dos projetos de fomento selecionados – Fase 3.	26/10/2022	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 3.	27/10/2022	07/11/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE.	20/12/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM.	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento.	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de suplentes.	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM.	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes).	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados.	365 dias após a contratação	

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de abril de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

CASA MILITAR
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2021 - CASA MILITAR; Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste na ordem de 14,77% (quatorze vírgula setenta e sete por cento) referente a variação do IGPM (Abril/2021 a Março/2022) na hora voo do TC nº 004/2021 - Casa Militar, para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronave tipo utilitário executivo Cessna Gran Caravan monomotor, turbo hélice ou similar, categoria TPX, com capacidade de no mínimo 09 (nove) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível e com piloto, para transporte aéreo estadual e interestadual, a contar de 22/04/2022 à 22/04/2023. **Partes:** Secretaria de Estado da Casa Militar e a **EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65); Valor Global Estimado do Contrato com reajuste 14,77% do objeto: R\$ 9.606.240,00 (Nove Milhões e Seiscentos e Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais) e Valor Estimado Mensal: R\$ 800.520,00 (Oitocentos Mil e Quinhentos e Vinte Reais). Dotação Orçamentária Referente a Nota de Empenho nº 2022NE0000424 - Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.33-09, no valor de R\$ 2.668.400,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Data de Assinatura:** 18 de abril de 2022. Manaus-AM, 18 de abril de 2022.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 85449

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 202/2022 - DGRH/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e: CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de "A CONTAR"; CONSIDERANDO, ainda o que consta no Processo nº 01.01.017307.000076/2022-60/SES-AM, **RESOLVE: RETIFICAR**, na Portaria nº 045/2022-DGRH/SES-AM, o "**A CONTAR**", do servidor **WENDEL RODRIGUES MORAIS**, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2022, Poder Executivo, Seção II, Pág. 04, da forma a seguir, **ONDE SE LÊ: 03.02.2022 - LEIA-SE: 01.02.2022. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 06 de abril de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 85490

PORTARIA Nº 164/2022 - DGRH/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos PROCESSOS SIGED nº 017113.000155/2022-48; 017305.000825/2022-04; 017101.008244/2022-71; 017133.000125/2022-01; 017116.000200/2022-34; 017101.008465/2022-40; 017131.000066/2022-83; 017101.007393/2022-13.

RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: **01-Cristiano Fonseca dos Santos**, Enfermeiro Intensivista, 245.544-7B, 31.03.2022; **02-Daniele Passos Costa**, Téc. de Enfermagem, 250.411-1B, 01.08.2021; **03-Dionara Lopes Lages**, Téc. de Enfermagem, 255.125-0B, 01.07.2021; **04-Elke Celane da Silva**, Téc. de Enfermagem, 252.367-1B, 21.03.2022; **05-Irineia Cunha de Souza dos Santos**, Téc. de Enfermagem, 254.354-0A, 01.04.2022; **06-Ismael Vieira Borba Filho**, Médico Intensivista, 259.035-2A, 01.09.2021; **07-Jecilene de Souza Silva**, Téc. de Enfermagem, 255.392-9A, 31.03.2022; **08-Julyana Guimaraes Ferreira**, Téc. de Enfermagem, 259.934-1A, 18.03.2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 05 de abril de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 85495

PORTARIA Nº 191/2022 - DGRH/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos Processos SIGED nº 017113.000047/2022-75; 017124.000080/2022-76; 017113.000097/2022-52; 017101.007158/2022-41. **RESOLVE: DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO** os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: **01-Aline Janaina Pereira Nicacio**, Téc. de Enfermagem, 259.301-7A, 23.11.2021; **02-Julio Cesar Nogueira da Silva**, Téc. de Enfermagem, 255.255-8A, 24.02.2022; **03-Julio Cesar Nogueira da Silva**, Téc. de Enfermagem, 255.255-8B, 25.02.2022; **04-Luiz Henrique Morais Viana**, Téc. de Enfermagem, 251.331-1A, 15.02.2022; **05-Monica Lima de Melo e Melo**, Enfermeiro Intensivista, 177.932-0F, 21.03.2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 06 de abril de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 85498

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2018-SEAD
Processo nº 01.01.013101.000342/2022-00-SEAD. **Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato. **Data:** 31/03/2022. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa Amazonas Copiadora LTDA, CNPJ nº. 01.657.353/0001-21. **Valor:** O valor global estimado de R\$ 252.210,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dez reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 42.035,00 (Quarenta e dois mil e trinta e cinco reais). **Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2022 **Objeto:** Prorrogar por 06 (seis) meses, o Contrato nº 004/2018-SEAD, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, com fornecimento de impressora e papel A4, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33904011, Fonte 0121, tendo sido emitida, em 25/03/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000170.2022, no valor de R\$ 210.175,00 (duzentos

da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto; e,

CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não causará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, de nível 14, a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, a seguir, conforme Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
Jardilene Faraco de Andrade	Unidade Descentralizada / AD-2	14	01.03.2022

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “Dra. Rosemary Costa Pinto” - FVS-RCP, em Manaus, 25 de março de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 85470

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

19.04.2022 - Decisão n.º 253/2022 - I APROVAR *Ad Referendum* a alteração do Cronograma do Edital n.º 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2, conforme abaixo:

ITEM 11 - CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública.	30/11/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras.	02/12/2021	19/05/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1.	20/05/2022	14/06/2022
Divulgação do resultado preliminar das ideias inovadoras selecionadas - Fase 1.	15/06/2022	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 1.	17/06/2022	27/06/2022
Divulgação das ideias inovadoras aprovadas na Fase 1.	12/07/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento.	13/07/2022	02/08/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento - Fase 2.	03/08/2022	23/08/2022
Divulgação do resultado preliminar dos projetos de empreendimento selecionados - Fase 2.	24/08/2022	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2.	25/08/2022	08/09/2022
Divulgação dos projetos de empreendimento aprovados na Fase 2.	14/09/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento.	15/09/2022	29/09/2022
Seleção e avaliação dos projetos de fomento - Fase 3.	30/09/2022	25/10/2022
Divulgação do resultado preliminar dos projetos de fomento selecionados - Fase 3.	26/10/2022	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 3.	27/10/2022	07/11/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE.	20/12/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM.	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	

Contratação dos projetos de fomento.	Até 90 dias após a divulgação do resultado final
Chamada de suplentes.	Até 190 dias após a divulgação do resultado final
Prazo para suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM.	Até 60 dias após a convocação
Contratação dos projetos de fomento (suplentes).	Até 90 dias após a convocação
Acompanhamento dos projetos contratados.	365 dias após a contratação

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 19 de abril de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 85474

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 490/2022 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1582/2021- TCE - 1ª Câmara, e o que mais consta do processo Nº 2022.T.01555EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1251/2021, publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40º, § 5º da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIDELIA DA SILVA FERREIRA, no cargo de Professor-PF20-ES-P-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº. 151.336-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 1º, IV, parágrafo único, da lei Nº 2860 de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.841,84 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 06 de abril de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 85237

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP. 470073 RAIMUNDO NONATO DUARTE AMÂNCIO. Matrícula e Cargo: 1842749B, Aux.Administrativo. Destino e Período: Lábrea/Manaus/ Lábrea, 13/04/2022 a 20/04/2022. Objetivo: Participação relevante na transição da Gestão Superior. 2.PCDP. 470074 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2263165A Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 06/06/2022 a 20/06/2022. Objetivo: Ministrar aulas na disciplina Libras, para os estudantes finalistas. 3.PCDP. 470075 CARLA DOS SANTOS DUARTE. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Coari/Jutai/Coari, 03/04/2022 a 12/04/2022. Objetivo: Ministrar aula prática da disciplina de Conservação e manejo de Ecossistema aquático tropicais. 4.PCDP. 470069 DAYANE FEITOSA LIMA. Matrícula e Cargo: 1660683C, Professora. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 18/04/2022 a 20/04/2022.